

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 02/09/25
Assessor Jurídico ou Escriutário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 02 de setembro de 2025
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 - "AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.706/2023".

Eu, Vereador GILMAR TASCA, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 32/2025, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Em relação a prorrogação da contratação temporária de Assistente Social e Fonoaudiólogo, sou favorável. Conforme a justificativa que acompanha o presente Projeto de Lei, as contratações visam atender as demandas das referidas funções.

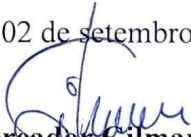
Por fim, sabemos do importante trabalho desempenhado pelos referidos servidores em nosso município e o seu caráter indispensável aos cidadãos, recomenda-se que o município proceda a abertura de concurso público para suprir as vagas o mais breve possível, em atenção ao que determina a Constituição Federal.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,

Em 02 de setembro de 2025.


Vereador Gilmar Tasca,

Relator do Projeto de Lei nº 32/2025.

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001-47